RESOLUÇÃO CMDI Nº 03 DE 24 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Capacitação e Promoção dos Direitos do Idoso do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, gestão 2026/2027.

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso (CMDI), no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.842 de 04 de julho de 1994 – Dispõe sobre a política nacional do idoso e criou o conselho nacional de idoso, pela lei nº 10.741 de 1 de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso e pelo Decreto Municipal nº 3.113, de 28 de julho de 2011, que regulamenta o Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI;

Considerando a Lei Municipal n° 995 de 23 de dezembro de 2023 que dispõe sobre a Política Municipal do Idoso, cria o Conselho Municipal e dá providências;

Considerando o dispositivo no regimento Interno do CMDI de abril de 2023;

Considerando a Resolução CMDI n° 09 de 24 de julho de 2025 que dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, gestão 2025/2027.

Considerando as deliberações da Reunião Ordinária, realizada em 05 de março de 2026, conforme registro na Ata nº 02/2026 do CMDI.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a composição da Comissão Técnica Permanente de Capacitação e Promoção dos Direitos do Idoso do CMDI, conforme segue:

a) Miriam de Oliveira Rodrigues (Serviço Social do Comércio – SESC);

b) Cristina Godinho (Secretaria Municipal de Planejamento Urbano);

c) Viviane de Carvalho Lima (Asilo Santa Isabel).

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

gov.br Documento assinado digitalmente
MIRIAM DE OLIVEIRA RODRIGUES
Data: 09/03/2026 17:19:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MIRIAM DE OLIVEIRA RODRIGUES

Vice Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso